



LEI ORDINÁRIA Nº 1546

de 04 de maio de 1998

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE AMADO RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou em EU sanciono a seguinte. Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpetuo, à família de AMADO RODRIGUES, a cova n. 434, da Quadra Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 04 de Maio de 1998.

EDER MOREIRA BRAMBILLA*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1546/1998 - 04 de maio de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em